



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

01 de outubro de 2021



Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 1005/2021, referente ao Requerimento nº 892/2021, encaminhamos Despacho DMA nº 328/2021 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

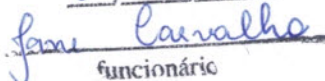

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

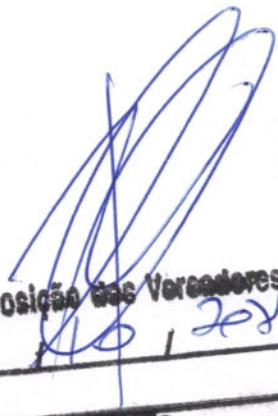


CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

04/10/21


funcionário


A Disposição dos Vereadores
13/10/2021
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

DESPACHO DO DIRETOR
DMA Nº 328/2021

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 1005/2021 – Requerimento nº 892/2021
PROCESSO Nº: S/N
DESTINO: GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

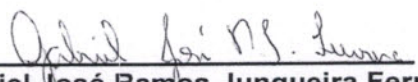
Trata-se do Ofício nº 1005/2021-pf, contendo Requerimento nº 892/2021, de autoria do Nobre Edil Sr. Rodrigo Barbosa, solicitando "*a limpeza do terreno na Rua José Blasi, 277, no Jardim São Paulo*".

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, informa que, a área em questão se refere a dois terrenos, cujos cadastros constam em anexo.

Desta forma, foi encaminhado um Fiscal do Departamento ao local, sendo emitidas duas notificações ao proprietário dos terrenos, que também constam em anexo, para que seja providenciada a limpeza da área em no máximo 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da notificação, conforme estabelecem os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 314/1995, que dispõe sobre a limpeza de terrenos.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 30 de setembro de 2021.


Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

Notificação Auto de Infração Imposição de Multa – Limpeza de Terreno Nº 169/2021
Nome: _____ Data: ____/____/____



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
LIMPEZA DE TERRENO

Nº. 169/2021

No dia 30 de setembro de 2021, foi constatado que o imóvel localizado na Rua José Blasi, Bairro Vila Brasil sob o cadastro **11-48-158** de sua propriedade, encontrava-se com vegetação excessiva e/ou acúmulo de materiais. O fato infringiu o disposto no Art. 1º e 2º da Lei Municipal 314/95 que dispõe sobre limpeza de terrenos.

O autuado terá o prazo de 10 dias, contados a partir do recebimento desta, para comprovar que a situação foi regularizada exercendo seu direito de defesa através de recurso no endereço abaixo descrito:

Rua: Carlos Kiellander, nº 366 - Centro

Setor: Protocolo

Horário: 12:30 às 16:30

Contato: (19) 3634-1024

Não tendo apresentado defesa ou a mesma sido julgada improcedente, fica o proprietário ciente da confirmação da multa imposta, no valor de **R\$ 521,55** (Quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Conforme Lei nº 399/96.

Parágrafo Único: O Valor da multa ao proprietário omissor será de R\$ 1,90 por metro quadrado de terreno, renovável e cumulativa a cada 30 dias, contando a partir do recebimento, até que seja sanada a irregularidade.

São João da Boa Vista - SP, 30 de setembro de 2021.

Fabiano Carneiro Nassin
Fiscal Ambiental

Proprietário: Delso Martins. CPF: 434.129.988-34.

Endereço: Rua José Procópio de Andrade Júnior, nº 545. Bairro: Jardim da Glória.

CEP: 13870-640. Cidade: São João da Boa Vista – SP.



Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal

11.048.0158.001

Ano
2021

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		10.933 VIRTUAL	15856

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
ABIGAIR MARTINS SILVANTO	292.267.278-64	PROPRIETÁRIO			
APARECIDA ANA MARTINS ARGATE	025.094.558-42	PROPRIETÁRIO		19993435908	
DELSON MARTINS	434.129.988-34	PROPRIETÁRIO			

Endereço do Imóvel

RUA JOSÉ BLASI, 0, , VILA BRASIL, LT.04 QD-B, 13875070

Localização Geográfica

Latitude: -	Longitude: -
-------------	--------------

Endereço de Correspondência

RUA JOSÉ PROCÓPIO DE ANDRADE JÚNIOR, 545, , JARDIM DA GLÓRIA,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13870640

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	10	5	Sim	JOSÉ BLASI
Cat. Construção 1:		Cat. Construção 2:		Total Edificado
Área Terreno :	274,50	Área Construção :	0,00	Área Construção: 0,00
Área Terreno Isenta :	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta: 0,00
Características:	TERRENO - VAZIO	Data:	01/01/0001	Depreciação V. Real: 0,00 %
Alíquota:	4,31	Nº Matrícula:	10.933 VIRTUAL	Tipo Isenção: SEM ISENÇÃO

Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | CIP: SIM | Tipo Construção: TERRENO | Fração Ideal: 100,00000000 | Lixo: SIM | Alvará de Conservação N/A
| Kilos Lixo Mês: 0,00 | Complementar: LT.04 QD-B |

Resultado

V. M2 Terreno:	55,04	V. Mercado Terreno	83.577,02	V. Venal Terreno:	15.108,48	V. Imposto Construção:	0,00
V. M2 Construção 1:	NaN	V. Mercado Construção 1:	0,00	V. Venal Construção 1:	0,00	V. Imposto Terreno	651,18
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0,00	V. Venal Construção 2:	0,00	Alvará Conservação:	0,00
V. M2 Terreno Mercado:	304,47	V. Depreciação	0,00	V. Venal Imóvel:	15.108,48	V. Taxa CIP:	149,28
V. M2 Mercado :	0,00	V. Mercado Imóvel:	83.577,02	Desconto:	0,00	V. Total Lançado:	800,46
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO
				Nr. Sequência Impressão:	0	V. Imposto Imóvel:	800,46

Notificação Auto de Infração Imposição de Multa – Limpeza de Terreno Nº 170/2021
Nome: _____ Data: ____/____/____



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
LIMPEZA DE TERRENO

Nº. 170/2021

No dia 30 de setembro de 2021, foi constatado que o imóvel localizado na Rua José Blasi, Bairro Vila Brasil sob o cadastro 11-48-148 de sua propriedade, encontrava-se com vegetação excessiva e/ou acúmulo de materiais. O fato infringiu o disposto no Art. 1º e 2º da Lei Municipal 314/95 que dispõe sobre limpeza de terrenos.

O autuado terá o prazo de 10 dias, contados a partir do recebimento desta, para comprovar que a situação foi regularizada exercendo seu direito de defesa através de recurso no endereço abaixo descrito:

Rua: Carlos Kiellander, nº 366 - Centro

Setor: Protocolo

Horário: 12:30 às 16:30

Contato: (19) 3634-1024

Não tendo apresentado defesa ou a mesma sido julgada improcedente, fica o proprietário ciente da confirmação da multa imposta, no valor de **R\$ 533,52** (Quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Conforme Lei nº 399/96.

Parágrafo Único: O Valor da multa ao proprietário omissor será de R\$ 1,90 por metro quadrado de terreno, renovável e cumulativa a cada 30 dias, contando a partir do recebimento, até que seja sanada a irregularidade.

São João da Boa Vista - SP, 30 de setembro de 2021.

Fabiano Carneiro Nassin
Fiscal Ambiental

Proprietário: Abigair Martins Silvanto. CPF: 292.267.278-64.
Endereço: Rua João Pessoa, nº 296. Bairro: Vila Oriental.
CEP: 13870-676. Cidade: São João da Boa Vista – SP.



Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DE ENGENHARIA
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

Inscrição Municipal

11.048.0148.001

Ano
2021

Inscrição

Código Anterior	Nr. Inscrição Anterior	Nr. Matrícula	Cód. Imóvel
		10.934 VIRTUAL	15855

Proprietários

Nome	CPF	Tipo	Telefone	Celular	E-mail
ABIGAIR MARTINS SILVANTO	292.267.278-64	PROPRIETÁRIO			

Endereço do Imóvel

RUA JOSÉ BLASI, 0, , VILA BRASIL, LT.05 QD-B, 13875070

Localização Geográfica

Latitude: -	Longitude: -
-------------	--------------

Endereço de Correspondência

RUA JOÃO PESSOA, 296, , VILA ORIENTAL,
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SÃO PAULO, 13870676

Cálculo Imóvel

Seq. Testada	Metros	Largura Rua	Principal	Logradouro
1	13	5	Sim	JOSÉ BLASI
Cat. Construção 1:		Cat. Construção 2:		Total Edificado
Área Terreno :	280,80	Área Construção :	0,00	Área Construção: 0,00
Área Terreno Isenta	0,00	Área Isenta:	0,00	Área Isenta: 0,00
Características:	TERRENO - VAZIO	Data:	01/01/0001	Depreciação V. Real: 0,00 %
Alíquota:	4,31	Nº Matrícula:	10.934 VIRTUAL	Tipo Isenção: SEM ISENÇÃO

Tipo Localização: MEIO DE QUADRA | CIP: SIM | Tipo Construção: TERRENO | Fração Ideal: 100,00000000 | Lixo: SIM | Alvará de Conservação: NÃO
| Kilos Lixo Mês: 0,00 | Complementar: LT.05 QD-B |

Resultado

V. M2 Terreno:	55,04	V. Mercado Terreno	85.495,18	V. Venal Terreno:	15.455,23	V. Imposto Construção:	0,00
V. M2 Construção 1:	NaN	V. Mercado Construção 1:	0,00	V. Venal Construção 1:	0,00	V. Imposto Terreno	666,12
V. M2 Construção 2:	0,00	V. Mercado Construção 2:	0,00	V. Venal Construção 2:	0,00	Alvará Conservação:	0,00
V. M2 Terreno Mercado:	304,47	V. Depreciação	0,00	V. Venal Imóvel:	15.455,23	V. Taxa CIP:	149,28
V. M2 Mercado :	0,00	V. Mercado Imóvel:	85.495,18	Desconto:	0,00	V. Total Lançado:	015,4
V. M2 Mercado :	0,00			Nr Parcelas:	10	Forma Pagamento:	BOLETO BANCÁRIO
				Nr. Sequência Impressão:	0	V. Imposto Imóvel:	815,4